

PORTARIA Nº 789/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 697 de 05 de outubro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** para manutenção e qualificação dos serviços da atenção ambulatorial Especializada, com a compra de uma VAN, para transporte sanitário dos pacientes de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde do município de **Itiquira**, localizado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 695 de 05 de outubro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e custeio à saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de **Chapada dos Guimarães**, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabána, Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 698 de 05 de outubro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de **Jaciara**, localizado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais)**;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 700 de 05 de outubro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de **Poxoréu**, localizado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, e;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 701 de 05 de outubro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de **São José do Rio Claro**, localizado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**;

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 3.080.000,00 (tres milhões e oitenta mil reais)**, conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451**

Fonte: **Estadual**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 1 de Novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº	MUNICIPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	Itiquira	R\$ 500.000,00	Única	2451	Estadual
TOTAL		R\$ 500.000,00			

CUSTEIO					
Nº	MUNICIPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	Chapada dos Guimarães	R\$ 200.000,00	Única	2451	Estadual
2	Jaciara	R\$ 1.680.000,00	Única	2451	Estadual
3	Poxoréu	R\$ 300.000,00	Única	2451	Estadual
4	São José do Rio Claro	R\$ 400.000,00	Única	2451	Estadual
TOTAL		R\$ 2.580.000,00			